

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

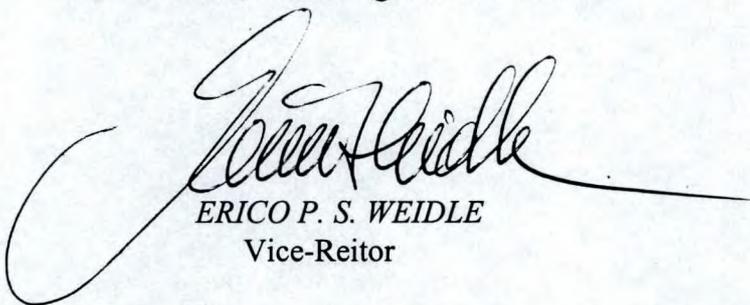
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 131 /97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, em conformidade com as atribuições estatutárias e com a Resolução CEPE 073/94, art. 2.º, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista o constante do MEMO/DEX/301/97,

RESOLVE:

Designar o servidor CONRADO JORGE S. DE MARCO (MUS) para exercer a função de membro suplente junto à Câmara de Extensão, como representante do Instituto de Artes, a partir de 30/10/96.

Brasília, 28 de agosto de 1997.



ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor

c.c.: GRE/VRT/DEX/IdA/MUS/SOC/ACS/SCA.